CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 - Bosque
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA N° ____ / AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/2021- PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Acrescenta-se ao Anexo, Eixo Estratégico Social, do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, a seguinte ação, produto, unidade e metas físicas, mantendo todas as demais.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos do art.110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Promulga a seguinte emenda:

Anexo: II

Eixo Estratégico: SOCIAL

Programa: Assistência Social

Ação: 18

Produto: Criação da Unidade de Acolhimento para Mulheres Idosas

Unidade: Unidade

Metas Físicas: 01

Rio Branco – AC, 21 de outubro de 2021.

Lene Petecão
Vereadora

Endereço do Gabinete: Rua Seis de Agosto, 853 - Seis de Agosto – Rio Branco/AC
E-mail: lenepetecao55@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Justifica- se a presente Proposta de Emenda ao Plano Plurianual 2020-2025 pela necessidade do município. Quando pensei na criação da unidade de acolhimento para mulheres idosas, foi no intuito de ajudar as idosas que apresentam doenças como: Alzheimer ou Parkinson, e as casas de acolhimento podem ajudar bastante no tratamento dos sintomas e também na redução do sofrimento, mantendo sua funcionalidade e retardando o avanço da demência.

É de fundamental importância propor políticas públicas destinadas a eles, nossas idosas precisam ser mais bem assistidos e este espaço viria a preencher a lacuna e o abandono pelos quais encurtam suas estadias aqui na terra. Precisam de atenção, precisam ser ouvidas, precisam desenvolver algumas atividades em conjunto, precisam estar no "meio deles". Por outro lado, precisamos criar essas opções em prol da melhoria da qualidade de vida delas, que tanto fizeram por nós, e a nós mesmos quando pensamos em futuro e o que desejamos para o nosso. Os familiares das idosas ficarão tranquilos em seus trabalhos sabendo que eles estão num lugar apropriado, sendo bem cuidados e vivenciando momentos de socialização.

É comprovado que atividades como a musicaterapia tem função importante na restauração do equilíbrio físico, psicológico e espiritual dos idosos, proporcionando aumento no bem estar e elevando suas condições de saúde. Acredita-se na influência da música como terapia complementar, preventiva e recuperadora, proporcionando harmonia do corpo e da mente. A **arteterapia,** em idosos oferece às pessoas que estão nessa fase, uma sensação de conforto e relaxamento. Sendo uma atividade com aspectos lúdicos, proporciona sentimentos agradáveis, de resgate de emoções. Esse exercício possibilita reverter casos de ansiedade e sintomas de angústia e impaciência, muito comuns nesse momento da vida.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos ilustres vereadores desta casa legislativa para aprovação da presente emenda, visando melhoria no referido texto.

Lene Petecão
Vereadora